

EDITAL PROGEF Nº 50/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 39/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEF nº 39/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
 Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante
 Unidade acadêmica: Instituto de Biotecnologia
 Campus de atuação: Patos de Minas
 Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biotecnologia/Biotecnologia Relacionada à Área da Saúde ou Biotecnologia Animal	1 (uma)	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Biotecnologia ou Bioquímica ou Genética ou Biologia Molecular ou Microbiologia ou Imunologia ou Farmácia ou Ciência Farmacêutica e ter atuado como docente no Ensino Superior por, no mínimo, 1 (um) ano; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área avaliada pelo Currículo lattes e defesa de projeto de pesquisa; e III - ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, avaliada pelo Currículo lattes considerando a área e subárea do processo seletivo	Dedicação exclusiva

Disciplinas a serem ministradas: As disciplinas do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, Graduação em Biotecnologia UFU-Patos de Minas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

Conteúdo programático:

O projeto deve abordar temas relacionados às subáreas do concurso.

Os temas abordados no projeto devem estar em consonância com as linhas de pesquisa desenvolvidas no PPGBIOTEC e com os componentes curriculares presentes no projeto pedagógico do curso de graduação em Biotecnologia - campus Patos de Minas.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do e-mail: ppgbiotec@ibtec.ufu.br, iniciando-se às 15 horas do dia 1º de julho de 2021 e encerrando-se às 14h59 do dia 15 de julho de 2021. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Defesa de Projetos	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da defesa de projeto e arguição	10/08/2021	08h30	O sorteio, da ordem de defesa e arguição do projeto de pesquisa, será no modo online, com link a ser disponibilizado aos candidatos, após homologação das inscrições, deferimentos, e prazo recursal. Será na presença online dos(as) candidatos(as). Apenas os (as) candidatos(as) presentes durante o sorteio poderão participar da defesa e arguição.
Realização da Defesa de Projeto e Arguição	10/08/2021	a partir de 09h	Será online, com um link para cada candidato a ser disponibilizado. Caso haja necessidade de mais um dia, os candidatos serão informados da data antes da primeira defesa e arguição.
Recebimento dos títulos	17/09/2021	entre 07h e 23h59	Os títulos serão enviados para o e-mail ppgbiotec@ibtec.ufu.br, pelos candidatos aprovados após o resultado da segunda etapa

DEFESA DE PROJETO

A prova será realizada no formato remoto.

Tipo de projeto: Projeto de pesquisa.

O Projeto deverá ser constituído dos seguintes itens: Título; Resumo; Introdução com justificativa(s) e hipótese(s); Fundamentação teórica; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma de execução; Referências.

O Projeto deverá ser apresentado (requisitos de formatação):

Máximo de 10 páginas, excluindo capa e referências;

Margens: Superior e Esquerda 3cm. Inferior e Direita 2cm;

Fonte: Times New Roman, tamanho 12;

Espaçamento entre linhas 1,5;

Resumo com até 250 palavras;

Cronograma em formato de tabela; e

Citações e referências conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em sessão remota. Os candidatos receberão um e-mail do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia com a data e link para a defesa do projeto. A Unidade Acadêmica divulgará no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>) a data e horário da defesa. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

O candidato disporá de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para a apresentação do projeto e os membros da comissão disporão de até 10 (dez) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Os candidatos que não obtiverem pontuação mínima igual ou maior do que 70,0 (setenta) pontos, serão eliminados do processo seletivo.

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do projeto de pesquisa.	I. Adequação a gênero acadêmico: 10 pontos. II. Clareza na descrição da do problema, hipótese(s), justificativa e objetivos: 20 pontos. III. Fundamentação conceitual: 10 pontos. IV. Adequação do material e métodos: 10 pontos.	50
2	Compatibilidade e complementaridade do projeto de pesquisa proposto com as linhas de pesquisa do PPGBIOTEC.	Pertinência do projeto de pesquisa proposto tendo em vista as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia do IBTEC/UFU Campus Patos de Minas, sendo: I. Perspectiva de realização do projeto considerando a infraestrutura disponível nos laboratórios do Campus Patos de Minas e captação de recursos: 20 pontos. II. Caráter inovador do projeto considerando a área do concurso: 20 pontos. III. Coerência do projeto proposto para ser realizado junto ao PPGBIOTEC com o currículo do candidato: 10 pontos	50
TOTAL			100

ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente entre 7h e 23h59 do dia 17 de setembro de 2021. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de graduação.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	6,0 pontos/disciplina com no mínimo 30 horas e integralmente ministrada como professor responsável
2	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu.	Declaração assinada pelo coordenador do curso de pós-graduação ou autoridade superior, indicando a descrição das atividades, período em foram desenvolvidas e a carga horária total ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo nome do professor responsável, descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	6,0 pontos/disciplina com no mínimo 30 horas e integralmente ministrada como professor responsável
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso.	Declaração da coordenação de curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	2,0 pontos/orientação concluída
4	Orientação de dissertação de mestrado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	4,0 pontos/orientação concluída
5	Coorientação de dissertação de mestrado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	2,0 pontos/orientação concluída
6	Orientação de tese de doutorado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	8,0 pontos/orientação concluída
7	Coorientação de tese de doutorado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	4,0 pontos/orientação concluída



8	Projeto de pesquisa e/ou extensão com recursos financeiros aprovado em órgãos de fomento federal ou estadual.	Apresentação do termo de aceite do projeto.	8,0 pontos/projeto
---	---	---	--------------------

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Estágio extracurricular em áreas correlatas do programa.	Cópia de documento comprobatório emitido por empresa/indústria com CNPJ.	2,5 pontos/6 meses completos de estágio
2	Experiência profissional em empresa/indústria em áreas correlatas ao Programa.	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos/6 meses completos de vínculo empregatício

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	2,0 pontos/6 meses completos de exercício da função.
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	2,0 pontos/6 meses completos de exercício da função.
3	Coordenador de Residência Uniprofissional e Multiprofissional, de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-graduação stricto sensu ou da Educação Profissional, ou do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Animais, ou Coordenador da Comissão de Biossegurança.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	2,0 pontos/6 meses completos de exercício da função.
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu ou Coordenador de Extensão que conste no Regimento Interno da Unidade.	A atividade será pontuada se devidamente comprovada por declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto/6 meses completos de exercício da função.
5	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade.	1,0 ponto/6 meses completos de exercício da função.
6	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade.	1,0 ponto/6 meses completos de exercício da função.
7	Assessor com CD, FG1, FG2 ou equivalente.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	1,0 ponto/6 meses completos de exercício da função.

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Projeto de extensão com recursos financeiros aprovado em órgãos de fomento federal ou estadual.	Apresentação do termo de aceite do projeto.	2,0 pontos/projeto
2	Coordenação de evento de extensão	Certificados emitidos pelas comissões organizadoras com a descrição clara do nome do candidato atrelado à coordenação do evento	1,5 ponto/evento coordenado
3	Organização de evento de extensão	Certificados emitidos pelas comissões organizadoras com a descrição clara do nome do candidato atrelado à organização do evento	1,0 ponto/evento organizado
4	Participação em evento de extensão	Certificados emitidos pelas comissões organizadoras com a descrição clara do nome do candidato atrelado à participação do evento	0,5 ponto/participação em evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto $\geq 0,5$ e < 1 .	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis. O primeiro autor e o autor correspondente receberão a totalidade da pontuação. Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação.	3,0 pontos/artigo
2	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto ≥ 1 e < 2	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis. O primeiro autor e o autor correspondente receberão a totalidade da pontuação. Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação.	4,0 pontos/artigo
3	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto ≥ 2 e < 3 .	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis. O primeiro autor e o autor correspondente receberão a totalidade da pontuação. Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação.	6,0 pontos/artigo
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto ≥ 3 e < 4	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis. O primeiro autor e o autor correspondente receberão a totalidade da pontuação. Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação.	7,0 pontos/artigo
5	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto ≥ 4	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis. O primeiro autor e o autor correspondente receberão a totalidade da pontuação. Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação.	8,0 pontos/artigo
6	Participação como membro titular em bancas de monografia de trabalho de conclusão de curso.	Declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,2 ponto/participação
7	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado	Declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,3 ponto/participação
8	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	Declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,5 ponto/participação
9	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	4,0 pontos/patente ou licença
10	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes	6,0 pontos/patente ou licença
11	Resumo publicado em Anais ou ebook de Congressos Científicos Nacionais.	Para comprovação, anexar a página dos Anais ou ebook constando o resumo aceito e apresentado com título e autores.	0,2 ponto/resumo
12	Resumo publicado em Anais ou ebook de Congressos Científicos Internacionais	Para comprovação, anexar a página dos Anais ou ebook constando o resumo aceito e apresentado com título e autores.	0,4 ponto/resumo
13	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos pelo candidato em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	Para comprovação, anexar declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,2 ponto/participação
14	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,2 ponto/prêmio

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 39/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

